

LEI N° 973/2000

EMENTA: Denomina artéria pública situada na área urbana da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de Rua **"HERMENEGILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA"**, a artéria pública situada na área urbana desta cidade, localizada na Vila Nova, conhecida por "Elpídio Bezerra de Menezes", iniciando-se ao lado direito, com oitão do Mercadinho São José, de propriedade do Sr. José Carlos, e ao lado esquerdo com o oitão da casa residencial, de propriedade da Sra. Tereza Claudino da Silva, e terminando ao lado direito com a casa residencial, s/n, pertencente ao Sr. José Balbino da Silva, e ao lado esquerdo com o oitão da casa residencial pertencente ao Sr. José Júlio da Silva.

Artigo 2° - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1° desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada Rua.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2000.


JOSÉ FERREIRA DE OMENA
- Prefeito -